

Resolução nº 6, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo único - Ficam concedido, a contar de 18 de fevereiro do corrente ano, 180 (cento e oitenta) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda U.D. N., senhor Amir Moudy e convocado o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 25 (vinte e cinco) de março de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove).

(a) José Belozel
- Presidente -

Publicada na Secretaria da Câmara
Municipal de Itaquara, na data supra.

ca) Miguel Barbieri
- Secretário -